

---

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA RPPS JAPARATINGA Nº 04/2021**

O Prefeito do Município de Japaratinga, em conjunto com o Presidente do FAPEM, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação Municipal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no FAPEM – Fundo de previdência Social do Município de Japaratinga.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 6º da EC 41/2003 à servidora/segurada **ARTENIZIA DA SILVA CELESTINO**, matrícula 365, ocupante do cargo Professora, 25 hs, Nível II, Classe I, inscrita no CPF nº **827.183.504-15** e portadora do **RG nº 1368766 SSP/AL**, com proventos integrais e com paridade aos servidores ativos.

**Art. 2º** - Os proventos serão equivalentes ao último vencimento base do cargo, acrescido de trinta e cinco por cento de adicional por tempo de serviço.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Japaratinga/AL, 14 de julho de 2021.

**JOSÉ SEVERINO DA SILVA**  
Prefeito

**SÉRGIO INÁCIO DA SILVA**  
Presidente do FAPEM

**Publicado por:**  
Isadora Moreno de Oliveira  
**Código Identificador:CC16570D**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 15/06/2023. Edição 2069

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>